



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “DRA. REGINA MARIA CARAMURU MORENO”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ DRA. REGINA MARIA CARAMURU MORENO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de novembro de 2015.

**CARLOS LEITE**  
Vereador

Multiple handwritten signatures in black ink, including a large signature of Carlos Leite and several others, some with circular stamps or marks.

PROJETO DE LEI Nº 70/2015 - 26-NOV-2015-12:25-151391-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de decreto legislativo tem como finalidade conceder o Título de Cidadã Sorocabana à Sra. Dra. Regina Maria Caramuru Moreno.

Dra. Regina Maria Caramuru Moreno nasceu em 16 de agosto de 1952 no município de Leme, Estado de São Paulo. É filha do sr. Leonidas Paiva e da sra. Maria da Conceição Tavares Paiva. Casou-se em 1986 com o sr. José Ronaldo Moreno, com quem tem três filhos: Leonidas Paiva Moreno, José Moreno Pintor Neto e Renan Paiva Moreno.

Mudou-se para Sorocaba há 43 anos, em meados de 1972, ingressando na Faculdade de Medicina de Sorocaba – PUC/SP para cursar medicina, onde se formou em 1978 e se especializou em Pediatria em 1980.

Também é especializada em Medicina Pericial (Faculdade Estácio de Sá/Unimed); Medicina do Trabalho (Santa Casa de São Paulo/Fundacentro – desde 1983); Medicina Legal (Academia de Polícia de São Paulo desde 1989); Membro da Associação de Médicos Legistas do Estado de São Paulo.

Especializada em Medicina do Tráfego, é médica Perita em Trânsito credenciada no Detran/SP e ajudou a criar em 1989, juntamente com o então delegado de trânsito Dr. José Ailton Ribeiro a Banca Especial de Deficientes Físicos, amparando e adaptando esses cidadãos na inclusão social, frente à condução veicular segura, melhorando suas condições de locomoção, tanto para buscar trabalhos, como para o lazer.

Em 1991 prestou concurso para atuar na área médica pericial, e após ser aprovada realizou curso de especialização da Academia de Polícia/USP, assumindo o exercício de Médica Legista, lotada na Superintendência da Polícia Técnica-Científica, com exercício no Núcleo de Perícias Médico-Legais de Sorocaba, desde 1992, assumindo chefia e diretoria em vários períodos, se dedicando à investigação e solução de problemas que acometem à sociedade sorocabana, bem como atuando nas causas e prevenções de violência doméstica, violência à mulher e às crianças, com a criação de programas específicos de atendimento médico às vítimas, junto ao Hospital Regional de Sorocaba.

Ainda no ano de 1990 foi admitida como Perita Médica Judicial, nas Varas do Trabalho de Sorocaba, auxiliando na elucidação de questões referentes a processos trabalhistas de Sorocaba. Permaneceu no exercício desta função por cerca de 15 anos,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


ESTADO DE SÃO PAULO

passando após a atuar como Perita Médica Assistente, às partes envolvidas nos processos trabalhistas, cíveis e securitários.

Por fim, em parceria com a Dra. Carla Margareth Schmidt, psicóloga também credenciada junto ao Detran/SP, também atua em uma clínica que oferece serviço de exames médico e psicológico para candidatos à obtenção e renovação de CNH, que é pioneira na prestação de serviços de “Banca Especial para Deficientes Físicos”, o que com certeza oferece um diferencial para Sorocaba.

Diante do exposto apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, pedindo aos nobres colegas desta Casa de Leis a aprovação da propositura.

S/S., 25 de novembro de 2015.

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador

